



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 354/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 08 de junho do ano em curso, as férias da servidora **Ozana Rebouças Silva**, Matrícula SIAPE nº **1704208**, programadas para o período de 02/06/2011 a 21/06/2011, reprogramando para iniciar a partir do dia 26/12/2011, por necessidade imperiosa de serviço.

Interromper, a partir do dia 01 de agosto do ano em curso, as férias do servidor **Rogério Ferreira Ribas**, Matrícula SIAPE nº **1647053**, programadas para o período de 25/07/2011 a 08/08/2011, reprogramando para iniciar a partir do dia 18/01/2012, por necessidade imperiosa de serviço.

Interromper, a partir do dia 05 de julho do ano em curso, as férias do servidor **Marco Polo Scheffler**, Matrícula SIAPE nº **1760143**, programadas para o período de 04/07/2011 a 02/08/2011, reprogramando para iniciar a partir do dia 03/10/2011, por necessidade imperiosa de serviço.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de julho de 2011.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no exercício da Reitoria